

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MIRADOURO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 411 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$  
18.000,00 as dotações do Município de  
MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1518, 21 de dezembro de 2020.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO  
Unidade 01 - Secretaria da Câmara  
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara  
1.01.00.01.031.0054.2.00002-100 – 3.1.90.13.00 Manutenção  
de Atividades da Câmara ----- R\$ 1.500,00  
Total da Sub-Unidade 00- -----  
----- R\$ 1.500,00  
Total da Unidade 1- -----  
----- R\$ 1.500,00  
  
Total Geral- -----  
----- **R\$ 1.500,00**

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO  
Unidade 01 - Secretaria da Câmara  
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara  
1.01.00.01.031.0054.2.00002-100 – 3.3.90.35.00 Manutencao  
Atividade da CAMARA ----- R\$ 1.500,00  
Total da Sub-Unidade 00- -----  
----- R\$ 1.500,00  
Total da Unidade 1- -----  
----- R\$ 1.500,00  
  
Total Geral- -----  
----- **R\$ 1.500,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 15 dezembro de 2021.

**CLOVES DA SILVA BOTELHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo  
**Código Identificador:C76BA6BC**

no dia 29/12/2021. Edição 3166  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>